Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 2.598 de 12 de agosto de 2021.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria 2.525/2021, para apurar o comportamento da servidora Vanessa Rodrigues Pereira. Os fatos, se confirmados, tornam o(s) servidor(es) incurso(s) na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra